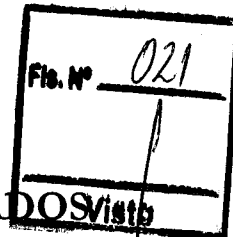




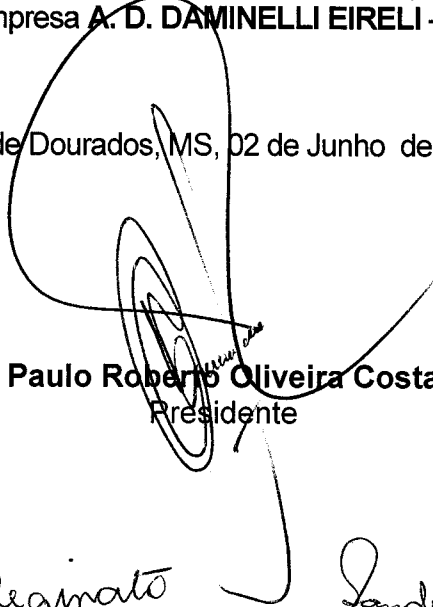
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CNPJ 03.155.942/0001-37



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

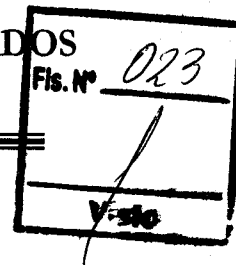
Diante do Parecer Jurídico favorável, fica esta **DISPENSA** devidamente **APROVADA** em todos os seus termos e atos por esta Comissão Permanente de Licitação, em favor da Empresa **A. D. DAMINELLI EIRELI - CNPJ Nº 10.749.758/0001-80**.

Glória de Dourados, MS, 02 de Junho de 2020.


Paulo Roberto Oliveira Costa
Presidente


Mirele Apª Nunes Servantes Reginato
Secretária


Sandra Inis Pierette
Membro



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: A. D. DAMINELLI EIRELI
CNPJ Nº 10.749.758/0001-80

OBJETO: Aquisição de diversos materiais a serem utilizados em Unidade de Saúde deste município.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 11.947,90 (onze mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.302.0032.2024	Manutenção das Ações de Saúde
3.3.90.36.00	Material de Consumo

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 02 de Junho de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0606/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito

- **Fausto José de Sousa**

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- **Diomar Mota Santos**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS

- **Sidiney Thomaz Neto**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC

- **Maria Conceição Amaral Laboissier**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOP

- **Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira**

Secretaria Municipal de Saúde - SESA

- **Janete G. Kochinski de França**

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água - SEINFRA

-

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC

- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Trânsito

-

Coordenadoria de Habitação

- **Adimilson de Almeida**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- **Walid Aidamus Rasslan**

Controladoria Interna do Município

- **Nelson Correia Mendes**

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	1

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017
CARTA CONVITE Nº 024/2017

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2017

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: HDO Engenharia e Consultoria Eireli - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 071/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa para assessoria e consultoria na elaboração de projetos básicos visando a implantação de infraestrutura, pavimentação asfáltica, drenagens de águas pluviais, urbanização, sinalização, acessibilidade e obras civis em diversos bairros, inclusive distritos no município de Glória de Dourados-MS.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CLÁUSULA TERCEIRA e QUARTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2017, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 246.250,60 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 071/2017, passará de 07/06/2020 para 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a fazer parte integrante do referido instrumento contratual. Glória de Dourados-MS, 17 de Abril de 2020

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal

Contratada: Halberth Dutra de Oliveira - Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO a presente

em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: A. D. DAMINELLI EIRELI CNPJ Nº 10.749.758/0001-80

OBJETO: Aquisição de diversos materiais a serem utilizados em Unidade de Saúde deste município.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 11.947,90 (onze mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.302.0032.2024	Manutenção das Ações de Saúde
3.3.90.36.00	Material de Consumo

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 02 de Junho de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 236/2020 - DE 04 DE JUNHO DE 2020.

"Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª **MARIA REGINA RAMOS RODRIGUES**, portadora do RG nº 451.515 SEJUSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor de Projetos Especiais**, Símbolo **DAS-5**, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI - Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 04 de junho de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 235/2020 - DE 04 DE JUNHO DE 2020.

"Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ANDRESSA FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 2.185.390 SEJUSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Supervisão de Educação e Cultura**, Símbolo **DAS-5**, ocupado anteriormente por